



Câmara Municipal de São Sebastião

Litoral Norte - São Paulo

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº. 10/2019

Concede Título de Cidadão Sebastianense e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. - Concede Título de Cidadão Sebastianense a Geraldo Alves Celestino Filho, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a este município.

Art. 2º- As despesas decorrentes da aplicação do presente Decreto, correrão a conta de dotações próprias.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário da Câmara Municipal, Sala Zino Militão dos Santos, 19 de março de 2019.

Pedro Renato da Silva

Renato
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

Litoral Norte – São Paulo

PROC.:	
FOLHA:	02
ASS.:	leiso

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº. 10/2019

**“Concede Título de Cidadão
Sebastianense e dá outras providências”**

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO, ESTADO DE SÃO PAULO,
no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

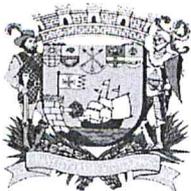
Art. 1º. – Concede Título de Cidadão Sebastianense a **Geraldo Alves Celestino Filho**, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a este município.

Art. 2º- As despesas decorrentes da aplicação do presente Decreto, correrão a conta de dotações próprias.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário da Câmara Municipal, Sala Zino Militão dos Santos, 19 de
março de 2019.


Pedro Renato da Silva
“RENATO”
VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

Litoral Norte – São Paulo

PROC.:	_____
FOLHA:	03
ASS.:	leisa

JUSTIFICATIVA

**Senhor Presidente,
Dignos Pares;**

Geraldo Alves Celestino Filho (Geraldo Celestino) Vereador em Guarulhos, 7 mandatos, um dos políticos mais influente e respeitado de Guarulhos, Geraldo Alves Celestino Filho, nasceu no dia 6 de janeiro de 1958, na zona rural da cidade de Mandaguaçu (Paraná). Quarto de oito irmãos é filho de Geraldo Alves Celestino e Benedita Soares Celestino (ambos falecidos).

Na infância era fiel escudeiro de seu pai nas atividades rurais, mas aos 18 anos resolveu seguir novos rumos e começou a trabalhar na agência do banco Bradesco em sua cidade natal. Em 1979, graças aos bons serviços prestados foi transferido para uma agência da Capital paulista. Já em 1983, preocupado com as condições dos trabalhadores do setor, foi um dos organizadores e fundadores do Sindicato dos Bancários de Guarulhos, cidade para onde se mudou em 1984 e permanece até os dias atuais.

Apaixonado por política desde os tempos do sindicalismo bancário, Geraldo Celestino começou a trilhar carreira política no conturbado período da redemocratização do Brasil.

O parlamentar está em sua sétima passagem pela Câmara de Guarulhos, sendo o segundo vereador com mais eleições vencidas no atual parlamento. Disputou a primeira em 1988 conquistando a 1ª suplência. Em 1990 assumiu a vereança em definitivo e conseguiu se reeleger em 1992 e 1996. De 2000 a 2003 ficou fora do Legislativo cuidando de projetos pessoais. Mas a paixão pela política falou mais alto. Em 2004, conseguiu se eleger mais uma vez, sendo reeleito em 2008 e 2012. Em 2016, foi o terceiro vereador mais votado do PSDB em Guarulhos e conseguiu uma vaga de suplente, assumindo após composição para montagem do atual governo.

Nesses quase 40 anos de vida pública Geraldo Celestino sempre ocupou importantes cargos do Legislativo guarulhense como a presidência de comissões importantes como Obras e Serviços Públicos, Segurança, Finanças e Orçamento, Administração e Funcionalismo Público, entre outras de igual relevância.

Além da vocação política, Geraldo Celestino se notabiliza pelo apoio a jovens que buscam suas realizações pessoais. Um dos melhores exemplos foi o apoio dado à então desconhecida banda Utopia, que mais tarde viria a se tornar a famosa "Mamonas Assassinas".



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

Litoral Norte – São Paulo

FOLHA: 04

ASS.: *Leisa*

Geraldo Celestino é pai de 5 filhos e é casado com Meire Celestino. E mesmo tendo que dedicar boa parte de seu tempo à sua vida parlamentar, ele não abre mão dos momentos em família.

Para desfrutar desses períodos de alegria escolheu como seu segundo lar a cidade de São Sebastião. Assim, é comum ver o nobre vereador frequentando as belas praias da região, principalmente Maresias, onde possui casa desde 1997, estando sempre ajudando a comunidade sebastianense.

Plenário da Câmara Municipal, Sala Zino Militão dos Santos, 19 de março de 2019.

Pedro Renato da Silva
"RENATO"
VEREADOR



Câmara Municipal de São Sebastião

Litoral Norte - São Paulo

PROC.: _____
FOLHA: 05
ASS.: _____

PROCURADORIA JURÍDICA LEGISLATIVA

ASSUNTO: Projeto de Decreto Legislativo nº 10/2019

MATÉRIA: “Concede Título de Cidadão Sebastianense ao Senhor Geraldo Alves Celestino Filho”.

BASE LEGAL: Art. 8, XVIII; Art. 36, “IV”; Art. 40, “I”; Art. 51 letra “a”, parágrafo único da LOM; Art. 77, “II”; Art. 81, XXV; Art. 128, parágrafo 1º, “II”; Art. 138, parágrafo 1º, “I”; Art. 144, parágrafo único, letra “c”; Art. 209 do R.I.

NOTA TÉCNICA A iniciativa se encontra regular, formal e materialmente em ordem.

No mérito o Projeto de Decreto Legislativo, possui justificativas as fls.(03/04), para sua **aprovação terá de ter a maioria absoluta dos membros deste Poder Legislativo conforme dispõe o artigo 51, “a” e 52 c.c artigo 08, “XXV” da LOM.** Observando que todas as despesas com mimos recaem as despesas do Edil.

Sendo a nossa breve análise opinativa, as comissões parlamentar para análise, após receber a apreciação plenária.

SMJi Projur, 02 de abril de 2019.


NICANOR ANSELMO DO REGO JUNIOR
Matricula nº 665 – OAB/SP nº 182.271



Câmara Municipal de São Sebastião

Litoral Norte - São Paulo

PROC.:	_____
FOLHA:	06
ASS.:	Leite

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

PROVADO EM ÚNICA DISCUSSÃO POR
MAIORIA DE VOTOS.

SALA VEREADOR ZINO MILTÃO DOS SANTOS:

05 / 04 / 19

Parecer ao Projeto de Decreto Legislativo nº. 10/19.

Da autoria do nobre vereador Pedro Renato da Silva, que pretende autorização legislativa para apreciar e deliberar sobre o projeto em tela, que "Concede Título de Cidadão Sebastianense ao Senhor **Geraldo Alves Celestino Filho**".

A matéria está de acordo com a legislação vigente, não contendo vícios de ilegalidades ou inconstitucionalidades, podendo prosseguir e ser votado pelo Plenário desta Edilidade.

É o parecer.

Sala das comissões, 02 de abril de 2019.

Elias Rodrigues de Jesus
PRESIDENTE

Pedro Renato da Silva
SECRETÁRIO

José Reis de Jesus Silva
MEMBRO